



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção de Ensino/Coordenação do Curso Técnico em Edificações

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

Estrada do Alto do Moura, km 3,8, Distrito Industrial III, Caruaru, PE. CEP 55040-120.

Regulamento de Concurso: Criação de Logo para 1ª Feira de Tecnologia, Educação e Ciência do Município de Caruaru (FETEC)

1. DO TEMA:

1.1 O concurso tem como tema "A jornada das comunidades tradicionais pernambucanas com a água"

1.2 Áreas temáticas:

Preservação e Valorização da Cultura

Sustentabilidade e Meio Ambiente @2012rc11

Desenvolvimento de Soluções Locais

2. DO OBJETIVO:

Promover a criação de uma logo que represente de forma significativa a relação das comunidades tradicionais pernambucanas com a água, evidenciando sua importância e desafios.

3. DO PÚBLICO-ALVO:

Este concurso destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados no IFPE *Campus* Caruaru.

4. DA PREMIAÇÃO:

O vencedor do concurso receberá um certificado emitido pela organização do evento e terá sua logo divulgada em uma exposição durante o evento. Além de ter a arte divulgada em todas as atividades, matérias gráficas e ações de divulgação do evento, com referência ao autor.

5. DA ORIGINALIDADE:

É fundamental que as propostas de logo sejam originais. Qualquer forma de plágio resultará na eliminação do participante.

6. Do formato

A logo deverá ser apresentada em formato digital, preferencialmente em vetor (AI, SVG, EPS) ou em alta resolução (PNG, JPG); A imagem não deve conter elementos protegidos por direitos autorais ou marcas registradas de terceiros.

7. DOS DIREITOS DE USO:

Ao participar deste certame, o candidato autoriza o uso da logo pelo IFPE *Campus* Caruaru, não cabendo exigir contrapartida financeira pelo uso da imagem.

8. Critérios de seleção:

Originalidade, adequação ao tema, qualidade estética e facilidade de reprodução.

9. Da avaliação

A comissão avaliadora será composta por 3 integrantes da Comissão Organizadora da FETEC;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 As comunidades tradicionais mencionadas são as pernambucanas.

10.2 A logo vencedora poderá ser utilizada em materiais relacionados ao tema, com devida atribuição ao autor.

10.3 Sobre o resultado, a decisão da comissão é final e não caberá recurso.

11. INSCRIÇÕES:

Cada candidato/a deverá enviar a imagem da logo no formulário eletrônico no link:

<https://forms.gle/vtT3XygeMzVAM9U89>

12. ENCERRAMENTO DAS SUBMISSÕES:

O prazo para submissão das propostas encerra às 23:59h de 17 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto da Silva Alves, Professor EBTT**, em 04/03/2024, às 16:05, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117966** e o código CRC **E22DCB7A**.
